



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 05 de dezembro de 2024.

Of.C-474/2024

Responde ao Requerimento nº 419/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1019/2024, de 26/11/2024 que encaminhou o Requerimento nº 419/2024, de autoria do Edil, **Fabrizio Dias Junior**, solicita informação sobre a E.M.E.I.E.F. Prof. André Freire.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	09 / 12 / 24
As:	14:30
Ass:	Colaborador



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003700390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 747/2024 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 05 de dezembro de 2024.

Ref.: Expediente EGOV nº 14307 / 2024 | Requerimento nº 0419-2024 | Processo nº 1658-2024 |
Solicita informações sobre a E.M.E.I.E.F. Prof. André Freire.

Ilustre Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em relação ao Requerimento em epígrafe, sirvo-me do presente para transmitir as informações prestadas pela Subsecretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, Marialda Mathias Mendonça, Fiscal da Obra em questão.

1. Durante a execução da obra, foram identificadas falhas nos serviços relacionados à cobertura da escola? Em caso afirmativo, solicitamos cópia dos relatórios de fiscalização elaborados ao longo da execução da obra.

Não foi constatada nenhuma falha na execução da obra.

2. No momento da entrega da obra, constatou-se que a cobertura da unidade escolar atendia aos padrões de qualidade e conformidade estabelecidos no projeto? Solicitamos cópia dos documentos que atestaram a conclusão e a qualidade dos serviços para a finalização do contrato.

A obra foi realizada em conformidade com o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária. Segue o documento solicitado em anexo.





3. Qual foi a data oficial de entrega da obra?

A conclusão dos serviços ocorreu em dezembro de 2019.

4. Considerando o disposto no art. 618 do Código Civil, a obra ainda está dentro do período de garantia? Caso afirmativo, a empresa responsável foi acionada para realizar os reparos necessários?

A garantia contratual da obra (Contrato SLC 150/2019) encerra-se neste mês de dezembro de 2024. A empresa Multivale já foi notificada pela Fiscal e comparecerá à Escola na próxima segunda-feira, 09/12/2024, para vistoria e verificar se eventuais danos existentes são decorrentes da execução da obra, situação em que a empresa irá efetuar as correções necessárias, ou se se tratam de questões de manutenção (que são de responsabilidade da Escola).

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração.

GONCALO
FERRAZ
CARDOSO:084605
44850

Assinado de forma digital
por GONCALO FERRAZ
CARDOSO:08460544850
Dados: 2024.12.06
17:22:35 -03'00'

Eng.º. Gonçalo Ferraz Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete do Prefeito





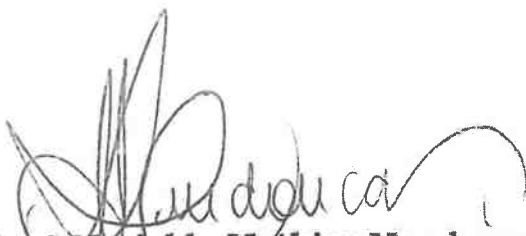
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Por este termo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, sito na Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá/SP – CNPJ: 46.680.500/0001-12, neste ato representado pelo Arq^a. Fiscal da Obra Marialda Mathias Mendonça, CAU/SP – A72271-5, e de outro lado a Empresa **Multivale Terraplanagem e Construtora LTDA ME**, sito a Avenida Amador Bueno da Veiga, n 197, Jardim dos Estados, Taubaté, SP. neste ato representada pelo Engenheiro responsável Reinaldo Antônio Cursino Vaz de Campos, CPF 220.666.448-89, foi recebida **DEFINITIVAMENTE** a obra referente à **Tomada de Preço nº 001/2019 - Contrato SLC nº: 150/2019** – Reforma, Manutenção e Ampliação da EMEIEF – André Freire.

- Valor do Contrato: R\$ 998.986,99
- Valor de Aditivo: R\$ 322.164,28
- Valor Total: R\$1.321.151,27

Guaratinguetá, 17 de abril de 2020.


Arq^a Marialda Mathias Mendonça
Subsecretária de Planejamento,
Coordenação e Habitação


Reinaldo A. Cursino Vaz de Campos
Engenheiro e Socio Proprietário
Multivale Terraplanagem e Construtora





PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

Ofício nº 1103 /2024 - SME /GAB

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador Fabricio Dias Junior
Câmara Municipal de Guaratinguetá

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 663/2024 – Req. 419/2024
Ref.: Solicita informações sobre a EMEIEF Prof. André Freire

Senhor Vereador,

Tendo em vista o memorando supracitado, informamos o quanto segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que a Secretaria Municipal da Educação não recebeu nenhuma solicitação ou informação da gestão da EMEIEF Prof. André Freire dos fatos narrados por vossa senhoria. Portanto, não existe nesta Secretaria da Educação registro de nenhuma reclamação quanto à cobertura do pátio da unidade escolar.

Quanto aos esclarecimentos solicitados, estamos encaminhando à Secretaria de Planejamento para resposta, uma vez que se tratam de informações técnicas sobre a fiscalização da obra realizada na escola.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

Ana Maria Peluso de Andrade Almada

Secretária da Educação da Prefeitura de Guaratinguetá/SP em exercício

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete - SME
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

